



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

**EDITAL IP/ATAC/29/2023
TRANSFERÊNCIA INTERNA 2024**

O Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, de acordo com o deliberado pela Comissão de Graduação, em sessão de 13/11/2023, aprovado pela Congregação em 27/11/2023 comunica a abertura deste edital de Transferência Interna para ingresso no curso de Psicologia – Formação de Psicólogo, em período integral, no primeiro semestre de 2024, de acordo com as normas a seguir.

I. Do número de vagas

Psicologia – Formação de Psicólogo – 12 vagas.

II. Das condições para inscrição

- Estar em situação regular de vínculo (matriculado ou trancado) no curso de graduação de origem;
- Não estar matriculado no primeiro, ou no último semestre do curso;
- Não ter concluído a habilitação principal do curso de origem;
- Não estar em vias de cancelamento de matrícula conforme normas estabelecidas pelos Artigos 75 e 76 do Regimento Geral da USP e,
- Ter média ponderada com reprovações igual ou superior à média ponderada do curso de origem.

III. Das inscrições

As inscrições serão recebidas no período de 22.01.2024 e 23.01.2024 exclusivamente pelo e-mail institucional do Serviço de Graduação do IPUSP (gradip@usp.br), devendo o pedido ser encaminhado a partir da conta de e-mail institucional USP do interessado, com a documentação exigida para a inscrição (Item IV deste edital) em anexo.

Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa, encaminhadas a partir de contas de e-mail institucional USP, dentro do prazo estabelecido neste edital.

IV. Da documentação exigida para a inscrição

- Requerimento dirigido à Diretoria do Instituto de Psicologia da USP, disponível na página do IPUSP:
(http://www.ip.usp.br/site/apoio_aluno_gradip/transferencia-interna-e-externa/);
- Atestado de matrícula constando o curso, duração ideal e duração máxima do curso, ou atestado de aluno trancado;
- Histórico escolar contendo a média ponderada do curso, com código de controle de autenticidade, emitido em prazo igual ou inferior a 10 dias antes da data do pedido de inscrição.
- Carta de intenção (previamente digitada), contendo justificativa para mudança de curso. Esta carta não tem caráter classificatório.

V. Dos critérios para a classificação dos candidatos

- Média ponderada com reprovações;
- Média ponderada do curso de origem;



- Reprovação em disciplinas, de acordo com a seguinte pontuação:
 - Três ou mais reprovações, pontuação: 0
 - Até duas reprovações, pontuação: 0,05
 - Nenhuma reprovação, pontuação: 0,1
- Número de ingressos na Universidade de São Paulo:
 - O aluno perderá um décimo de ponto para cada novo ingresso excluindo o primeiro (0 para apenas um ingresso, -0,1 para dois ingressos, -0,2 para três ingressos, e assim sucessivamente).

As formas de ingresso previstas pela Universidade de São Paulo são: Vestibular, ENEM-USP, Transferências Interna e Externa, e Portador de Diploma de Nível Superior. Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior pontuação na somatória dos itens supracitados. O cálculo da pontuação final se dará da seguinte forma: $PF = (MPR/MPC) + PR + PI$

Onde: PF – Pontuação Final

MPR – Média ponderada com reprovações (uma casa decimal – exemplo: 0,0);

MPC – Média ponderada do curso (quatro casas decimais – exemplo: 0,0000); PR

– Pontuação referente às reprovações e,

PI – Pontuação de número de ingressos.

Serão consideradas as informações do Histórico Escolar entregue no ato da inscrição conforme especificado no item IV.

Havendo empate entre os candidatos, a classificação será feita com base nos seguintes critérios:

- 1º - Menor tempo de ingresso no curso de origem;
- 2º - Maior número de créditos integralizados.

VI. Da divulgação do resultado preliminar da classificação

O resultado preliminar da classificação será divulgado no dia 30/01/2024 na página do Instituto de Psicologia (<http://www.ip.usp.br>).

VII. Do recurso

O prazo para a interposição de recurso será contado a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail institucional do Serviço de Graduação (gradip@usp.br) a partir da conta de e-mail institucional USP do interessado, até as 23:59 (horário de Brasília-DF) do dia 08/02/2024.

VIII. Da divulgação do resultado de recurso e classificação final O resultado final será homologado pela Comissão de Graduação e divulgado na página do Instituto de Psicologia (www.ip.usp.br) no dia 21/02/2024.

IX. Da confirmação de interesse

A confirmação de interesse na vaga deverá ser feita até o dia 23/02/2024, exclusivamente por e-mail: gradip@usp.br.

Serão considerados apenas e-mails recebidos de conta institucional da Universidade de São Paulo e desistentes os candidatos que não enviarem e-mail confirmando o interesse. Neste caso, a vaga será disponibilizada para o próximo candidato classificado.



X. Da 2ª chamada

Caso haja segunda chamada, o resultado será divulgado no dia 27/02/2024.

XI. Da confirmação de interesse na vaga – 2ª chamada

A confirmação de interesse na vaga referente à segunda chamada deverá ser feita no dia 28/02/2024, por e-mail: gradip@usp.br.

Serão considerados apenas e-mails recebidos de conta institucional da Universidade de São Paulo, e desistente o candidato que não confirmar o interesse.

XII. Da matrícula

O candidato selecionado que confirmar o interesse na vaga ofertada deverá efetuar a matrícula para o 1º semestre de 2024 no Serviço de Graduação do IPUSP, entre os dias 26 e 27/02/2023, em horário a ser agendado entre 10:00 e 12:00, ou das 14:00 às 16:00, pessoalmente, ou por terceiro portando procuração com firma reconhecida em cartório, quando deverão ser entregues os seguintes documentos:

- 1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, e respectivo Histórico Escolar (cópia acompanhada do original)
- 2) Cédula de Identidade (cópia acompanhada do original)
- 3) CPF (opcional - cópia acompanhada do original)
- 4) Uma foto 3x4 recente.

XIII. Do início das aulas

De acordo com o calendário escolar da USP, as aulas terão início em 26 de fevereiro de 2024.

XIV. Do aproveitamento de estudos

Os candidatos aprovados poderão solicitar aproveitamento de estudos no dia da matrícula, ou no prazo de até três dias úteis a partir desta data, exclusivamente para as disciplinas do primeiro semestre ideal do curso. A formalização do pedido ocorrerá mediante preenchimento de formulário a ser solicitado ao Serviço de Graduação, ao qual deverão ser juntados o histórico escolar da Unidade de origem, com código de controle de autenticidade, e o conteúdo programático da disciplina cursada. Aproveitamentos de estudos para disciplinas dos semestres posteriores deverão ser solicitados conforme o calendário do IPUSP.

Excluídas as disciplinas cujas dispensas vierem a ser deferidas, o aluno transferido ficará obrigado a cursar todas as demais disciplinas da grade curricular, no semestre em que forem oferecidas, cumprindo os requisitos necessários, dentro dos prazos estabelecidos pela Estrutura Curricular do curso.

XV. Disposições gerais

A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas, não podendo o candidato alegar qualquer desconhecimento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato manter-se informado sobre convocações e informações referentes a este processo seletivo.

O Serviço de Graduação do Instituto de Psicologia não se responsabilizará por eventuais falhas técnicas que resultem no não recebimento de e-mails com pedidos de inscrição, recursos e confirmações de interesse nas vagas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

A matrícula dos aprovados somente será efetivada após o recebimento da documentação completa solicitada no Item XII.

Os candidatos aprovados serão classificados segundo os critérios estabelecidos no Item V, até o limite do número de vagas.

Na hipótese de o candidato aprovado, ou de o seu procurador não comparecer para efetuar a matrícula no dia e horário agendados, a vaga será disponibilizada para o candidato melhor classificado ainda não convocado, mediante publicação de convocação na página do Instituto de Psicologia (www.ip.usp.br).

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação do Instituto de Psicologia da USP.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

Instituto de Psicologia – USP

Profa. Dra. Ana Maria Loffredo
Diretora do Instituto de Psicologia da USP